



CNPJ 91.333.666/0001-17 – NIRE 43.300.005.003
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. REALIZAÇÃO: Em 01 de novembro de 2018, às 17h00min, na sede da Companhia na Av. Luiz Pasteur, 1020, Bairro Três Portos, na cidade de Sapucaia do Sul (RS).

2. PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, ou seja, Sr. Ricardo Mottin Jr., Sr. Ernani Catalani Filho, Sr. Luiz Alcemar Baumart.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. RICARDO MOTTIN JR., Presidente e Sr. FELLIPE BERNARDES DA SILVA, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Recebimento da ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA sobre a Notificação Extra-Judicial do Administrador Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Sapucaia do Sul-RS sobre andamento do pagamento do parcelamento dos Credores Concursais e Extra-Concursais conforme Plano de Pagamentos datado de 07 de janeiro de 2016 e Proposta para Conclusão do Processo de Pagamentos através de recursos oriundos da alienação imobiliária ou pagamento com ações.

5. DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atender a Notificação do Administrador Judicial da 1ª Vara Cível de Sapucaia do Sul – RS e propor que seja convocada AGE – Assembléia Geral Extraordinária no dia **22 de novembro de 2018 as 10:00h** para deliberação sobre **i)** aumento do limite do Capital Autorizado de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) para R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) e, **ii)** encaminhamento de proposta de Aumento de Capital para cumprimento do Plano de Pagamentos aprovada na AGC de 07 de janeiro de 2016, nas seguintes condições:

- (i) **Valor do Aumento:** R\$ 95.501.849,50 (noventa e cinco milhões quinhentos e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), passando o capital social desse modo, de R\$ 124.498.150,50 (cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais);
- (ii) **Forma do Aumento:** o aumento dar-se-á mediante a subscrição privada de novas ações da Companhia que deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, créditos detidos contra a Companhia ou contra terceiros, sendo as ações preferenciais no ato da subscrição e as ações ordinárias em um período de até trinta e seis meses;
- (iii) **Justificativa do Aumento:** **i)** necessidade de cumprimento do Plano de Pagamentos e amortização de passivos críticos à continuidade dos negócios da Companhia; **ii)** viabilização de recursos para alocação em capital de giro para continuidade de crescimento das operações em 2019;
- (iv) **Número de Ações e Preço de Emissão:** emissão de 70.742.112 (setenta milhões setecentos e quarenta e dois mil e cento e doze) novas ações, sendo 23.706.183 (vinte e três milhões setecentos e seis mil cento e oitenta e três) novas ações ordinárias, e 47.035.929 (quarenta e sete milhões trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove) novas ações preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos) por ação ordinária e R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos) por ação preferencial, fixado levando-se em consideração a cotação média das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia ("RCSL3" e "RCSL4") em Bolsa de Valores nos últimos 90 (noventa) pregões da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, aplicando-se um desconto médio de 7,5% para as ações preferenciais e de aproximadamente 60,0% para as ações ordinárias em função da baixa liquidez desta classe e, ainda, apesar de existir uma relação de troca que perdura por vários meses de, aproximadamente, 2:1 entre ações ordinárias e preferenciais, o

Conselho de Administração não encontrou razões e fundamentos para tal proporção. Os descontos médios pela qual o Conselho optou em conceder aos atuais acionistas é com o intuito de motivar a todos os acionistas a exercerem seus direitos de subscrição;

- (v) **Capital Social e Número de Ações:** o capital social da Companhia, desse modo, passará para R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) com um total de 75.824.232 (setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e duas) ações sendo, 25.409.032 (vinte e cinco milhões quatrocentos e nove mil trinta e duas) ações ordinárias e 50.415.200 (cinquenta milhões quatrocentos e quinze mil e duzentas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;
- (vi) **Direito de Preferência:** será assegurado aos acionistas detentores de ações da Companhia o direito de preferência na subscrição das ações na proporção do número de ações que já possuem. O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em **22 de novembro de 2018 e terminando no dia 21 de dezembro de 2018;**
- (vii) **Período de Sobras e Sobras das Sobras:** Os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las em períodos subseqüentes divulgados na Proposta da Administração que encontra-se disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários O saldo não rateado, após sucessivas ofertas, será vendido na B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, segundo previsto na legislação pertinente.

Cada acionista detentor de ações ordinárias e preferenciais terá o direito de subscrição de 93,27299188% das ações possuídas, ou seja, aproximadamente 0,93 ações para cada 1 ação possuída, independente da classe.

As ações provenientes do aumento de capital ora aprovado farão jus, em igualdade de condições, a todos os direitos e benefícios atribuídos as demais ações ordinárias e preferenciais da Companhia ora em circulação, inclusive no que diz respeito ao recebimento integral de dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Esgotados os assuntos da ordem do dia a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e em tudo achada conforme, é aprovada unanimemente e assinada pelos presentes.

Sapucaia do Sul (RS), 01 de novembro de 2018.

RICARDO MOTTIN JR.
Presidente do Conselho de Administração

FELLIPE BERNARDES DA SILVA
Secretário

ERNANI CATALANI FILHO.
Conselheiro

LUIS ALCEMAR BAUMART
Conselheiro